



6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias:

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais. Apresenta três eixos norteadores: Atividades Individualizadas; Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários; As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes. Destacam-se os seguintes elementos que compõe o **trabalho social com famílias**:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas e visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda e BPC;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS e CREAS de referência;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.
- Encaminhamentos e articulação com a rede.
- Realização de trabalhos com famílias, objetivando o fortalecimento de vínculos com o grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.
- Palestras oficinas, reuniões socioeducativa, atividades comunitária.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O distrito de Anhanguera tem sua ocupação recente marcada nos anos finais de 1960, mas que perdura até os dias atuais com períodos de maiores e menores fluxos ao longo das últimas seis décadas, de modo que sua ocupação territorial não foi acompanhada com o mesmo vigor pelo Estado, havendo uma marca da *“regulação social tardia”* (SPOSATI, 2002), donde as ações do Estado e das políticas de proteção social chegam de modo moroso ao processo de formação e construção dos espaços territoriais urbanos, evidenciando lacunas e dicotomias no processo de acesso à direitos e cidadania.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

A ocupação do distrito também tem rugosidades relacionadas a venda de lotes de terra irregulares, cujos terrenos baratos atraem a classe trabalhadora. Boa parte dos terrenos está em áreas de encostas florestais, o que revela diversas situações de precariedade urbanística dada a construção de residências em áreas de risco que podem sofrer deslizamentos de terra e outras intempéries.

Outra questão é a legalidade de posse de tais terrenos e construções, que corre historicamente de modo indefinido e com sucessivas intervenções de desapropriação de algumas áreas pelo poder público. O que resulta em um misto de insegurança, resistência e conflitos no lugar.

O distrito tem a característica dos espaços opacos socialmente excluídos e segregados pelo atraso do Estado na garantia de mínimos de infraestrutura urbana, têm em sua história as marcas das faltas de água encanada que permaneceu no bairro até o final da década de 1980, acompanhada do escasso transporte público, falta de pavimentação de suas ruas, ausência de proteção social, de unidades como escolas, serviços de saúde, assistência e cultura/lazer.

Nos anos da década de 1990 o distrito passou por um forte adensamento populacional, foi um dos distritos que mais cresceram na cidade de São Paulo, segundo dados comparativos dos Censos de 1991 e 2000 do IBGE¹ enquanto a média da cidade era de 0,88 de crescimento, Anhanguera teve uma média de 13,38 de crescimento entre os anos de 1990 a 2000.

Mas é somente nos anos 2000 que há a instalação de serviços básicos no distrito. É nessa década que se expande o número de escolas de ensino infantil, os postos de saúde, há a instalação do pequeno terminal "Britânia" de ônibus e do Centro de Educação Unificado – CEU Parque Anhanguera, que abriga a única unidade de esporte e cultura do distrito.

É interessante apontar que somente depois de cinquenta anos de ocupação e urbanização do território que o distrito ganha um serviço territorial e

¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que promove a cada década pesquisa para caracterizar o a população e perfil, por meio de censos domiciliares.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

estatal de assistência social, em dezembro de 2010 é instalado o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Anhanguera.

O distrito de Anhanguera tem marcas territoriais que desenham o compasso do tempo social, político e econômico sobre o espaço, rugosidades densas e históricas que se vinculam a lógica da produção do espaço sob as bases do capital. Há sinais históricos de exploração de seus primeiros habitantes - os índios por parte do bandeirante em busca de ouro; posterior abandono do Estado para com a população que ocupou mais recente o território, as faltas de infraestrutura básica e de serviços que possam ofertar o acesso à direitos e a cidadania.

O distrito apresenta uma grande lacuna no que se refere as intervenções do Estado como mediador das relações de segurança e proteção social. As experiências sociais são traçadas no esteio de uma *“democracia socialmente fraturada”* (CABANES, 2011, p. 466), que acontece de modo parcelar, burocrático, precarizado.

O território abriga dentro de si a convivência de diferentes realidades, as mais latentes estão entre a parte do distrito que é mais antiga e urbanizada e áreas de extrema precariedade de favelas que margeiam a rodovia ou as encostas dos morros. Em meio a esses traçados que Anhanguera se insere na complexa mediação da cidade de São Paulo, sendo uma cidade dentro de outra cidade, compondo em seu espaço local a confluência com o espaço global da produção capitalista. É um espaço periférico marcado pela tensão entre os pontos luminosos das empresas e suas produções e as precariedades da pobreza que as envolvem.

Anhanguera também faz divisa territorial com outras cidades da região metropolitana de São Paulo, como: Santana do Parnaíba, Osasco, Cajamar e Caieiras. O que impõe fluxos de mobilidades particulares no que tange a acesso a serviços públicos e direitos, o distrito vive sobre a tensão de fronteiras entre o CEP, o direito e o não acesso, característica de territórios fronteiriços que

parcela as vidas, experiências e os sujeitos em limites administrativos de áreas de abrangência.

Mapa 1 – Mapa de Fronteiras dos Distritos de Anhanguera e Perus e as cidades da região metropolitana.



Fonte: Google Maps, 2017

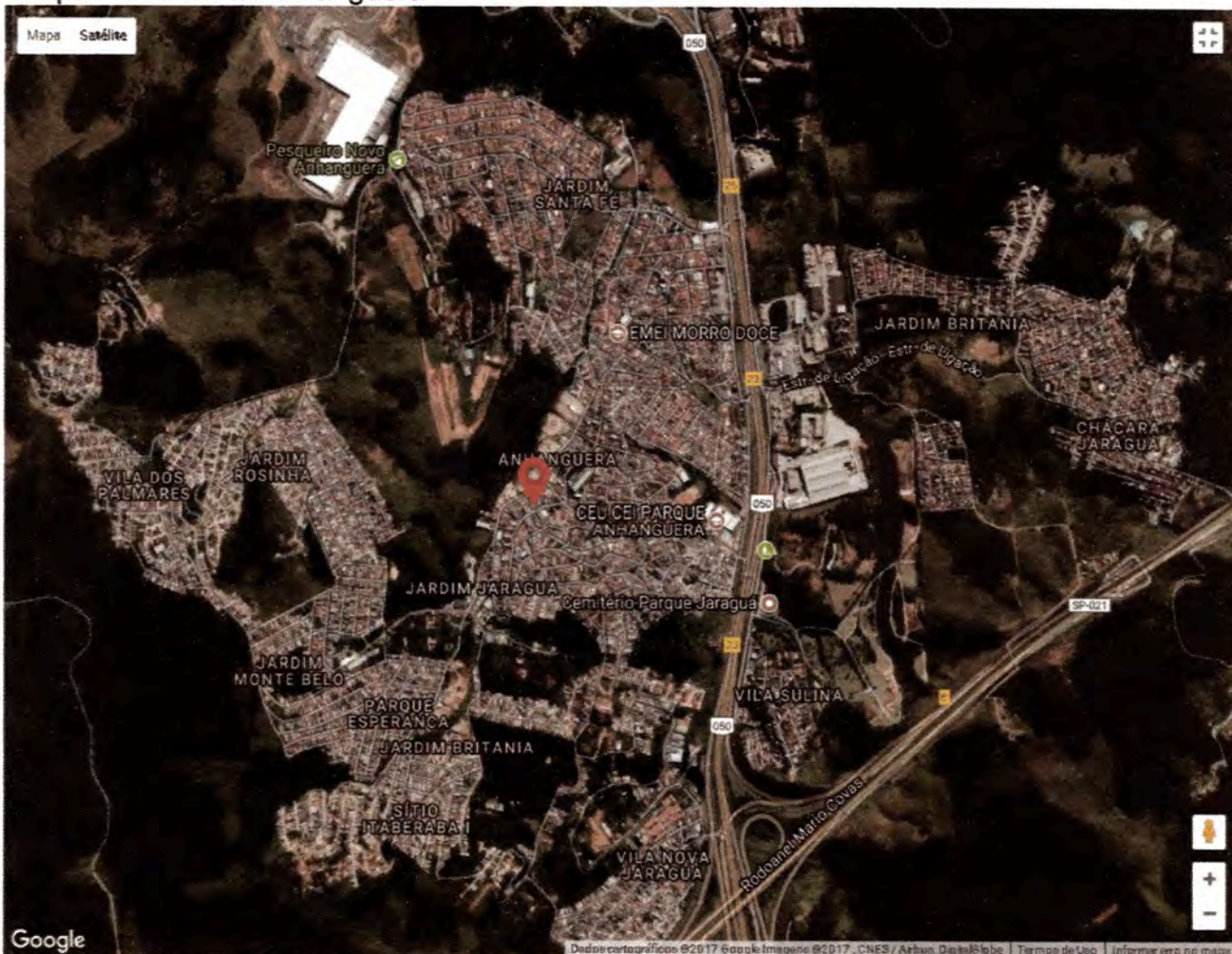


UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

Mapa 2 Distrito Anhanguera



Fonte Portal Morro Doce (<https://www.portalmorrodoce.com.br/>)



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

O distrito de Anhanguera segundo o último censo de 2010 do IBGE conta com 65.710 habitantes, destes 33.352 são mulheres o que representa 51% de sua população total, os adolescentes e jovens juntos representam 22,5%. Já as crianças representam 22% da população do distrito, em números reais somam 14.573. A tabela abaixo mostra a distribuição da população através da área da Prefeitura Regional de Perus, dividida entre seus dois distritos, sendo:

Tabela 1 – distribuição da População por distritos da Subprefeitura de Perus.

Subprefeitura	Distrito	Nº Total de Moradores em Domicílios	Mulheres	Homens	Crianças	Adolescentes	Jovens	Idosos	Total de domicílios
PERUS	Anhanguera	65.710	33.352	32.507	14.573	7.383	7.455	3.069	19.437
	Perus	79.962	41.205	38.982	17.474	8.855	8.887	6.008	22.788

Fonte: IBGE, 2010 | Infocidade. PMSP, 2017.

No que tange ao recorte de raça é importante sinalizar que 37% da População da cidade de São Paulo se autodeclara negra. A Prefeitura Regional de Perus, que abrange os distritos de Perus e Anhanguera, está entre as dez regionais com maior concentração de negros, representando 49% de sua população. A região é considerada com alta concentração de negros, tal como aponta o estudo “Igualdade Racial em São Paulo: Avanços e Desafios de 2013”, elaborado pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial – SMPiR.

No que tange a renda a população do distrito, a base de dados urbanos INFOCidade da Prefeitura da Cidade de São Paulo, aponta que das pessoas economicamente ativas no território 31% tem renda de um a dois salários mínimos, seguida de 14% com faixa de renda entre dois a cinco salários mínimos; 12% tem renda de meio a um salário mínimo.

Essas cifras mostram que a média de renda do distrito é baixa, se somados os números de quem ganha de meio a até dois salários mínimos o percentual dessa faixa de renda é de 43% da população. Há uma discrepância 96,20% entre as 770 pessoas que vivem com até ½ salário mínimo e as 25 pessoas que vivem com mais de 20 Salários Mínimos no território.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

É importante destacar que o censo de 2010 registra que o distrito tem 19.461 domicílios, sendo que 8,5% deles estão localizados em áreas rurais, o que destaca a interseção e convivência entre a urbanização e ruralidades no território. Isso expõe uma particular dinâmica ao local no que tange a acesso aos serviços básicos de infraestrutura e direitos, o que se amalgama as tensões dadas por ser uma região fronteira com outros municípios.

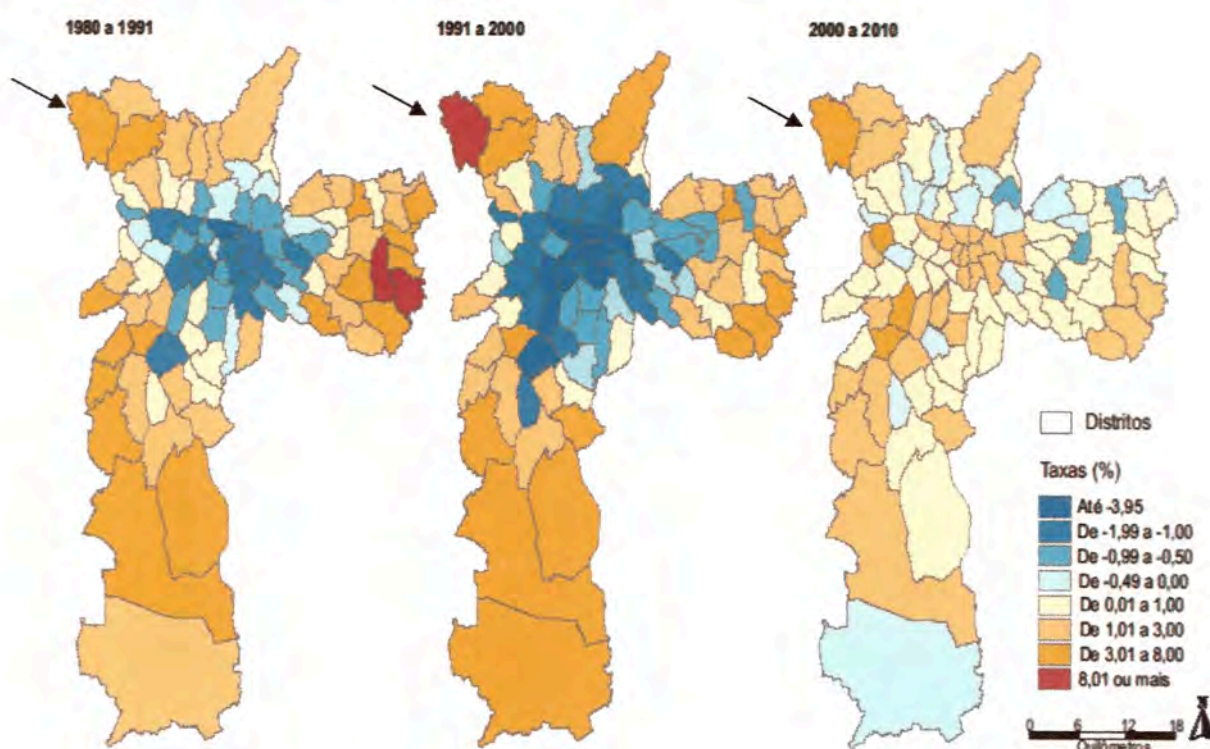
A Prefeitura Regional de Perus tem 35 favelas, sendo 23 em Perus e 12 no distrito de Anhanguera, que também tem 50 cortiços. Da totalidade de domicílios 2.418 não estão ligados à rede de esgoto.

Uma característica que chama atenção é que o distrito não tem prédios residenciais, não apresenta pessoas vivendo em apartamentos, o que está em contraste com a imagem da cidade de São Paulo.

Outro dado que merece destaque é o adensamento populacional nas últimas três décadas, observa-se forte explosão entre os anos de 1991 a 2000, e continuidade nos anos seguintes, substancialmente na primeira década do Século XXI. O Mapa abaixo aponta em gradação de cores as regiões da cidade que mais cresceram e as que tiveram menor crescimento populacional ao longo das últimas décadas.

Mapa 3 – Mapa da Cidade de São Paulo e seus distritos por taxas de crescimento populacional

Taxas geométricas de crescimento anual



Fonte: IBGE, Censos Demográficos.
Elaboração: Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SMDU / Departamento de Estatística e Produção de Informação - DIPRO

Ainda sobre o processo de maior crescimento populacional, Anhanguera também se destaca entre os territórios vizinhos da região norte. Considerando a última década de 2.000 a 2.010 esse distrito cresceu 5,54%, muito acima dos demais distritos o eixo norte da cidade. Para se ter uma ideia do volume populacional, o segundo distrito com maior crescimento na região foi Jaraguá que aumentou seu contingente populacional em 2,39%, seguido do distrito de Perus com 1,27%, tal como expresso na tabela a seguir:



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

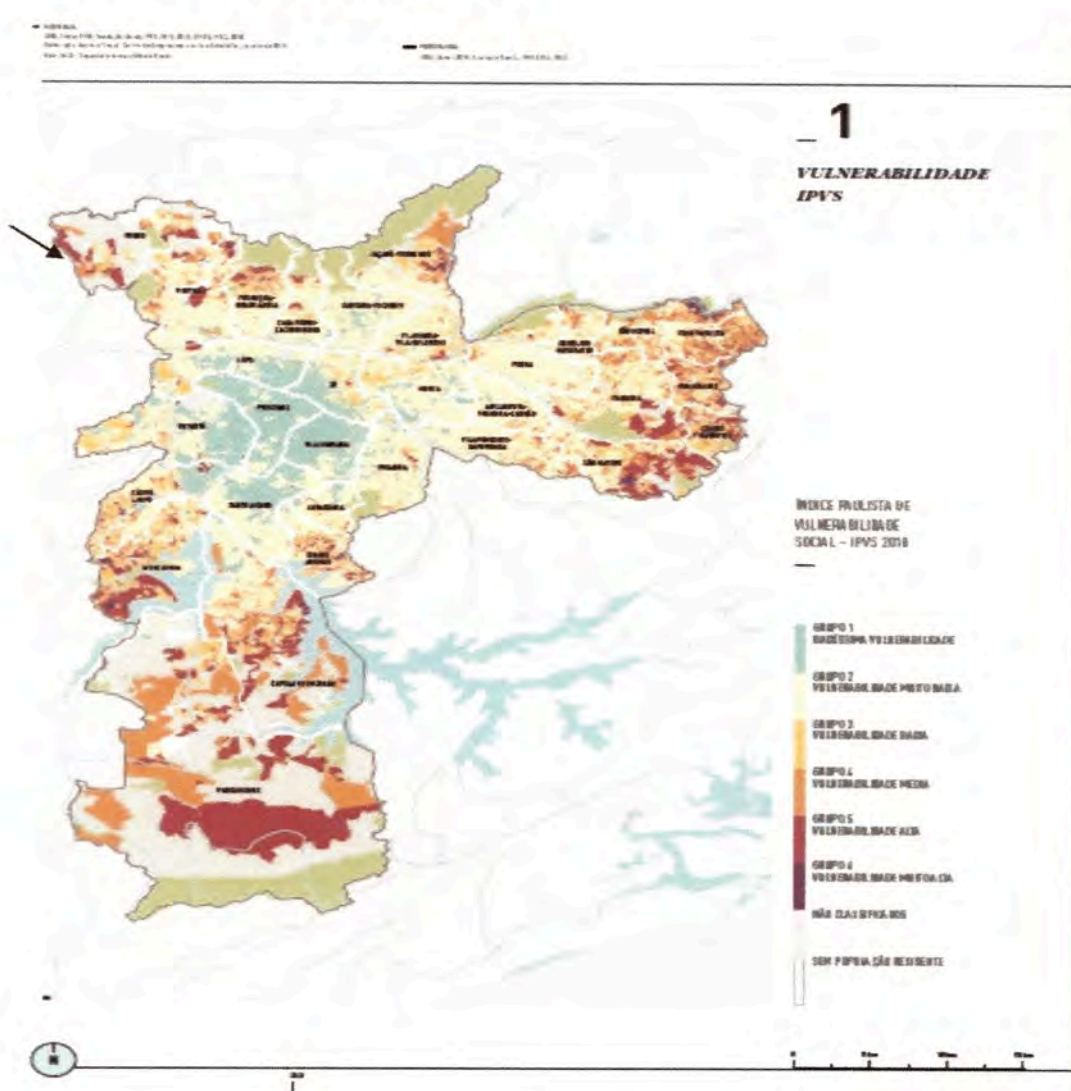
CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

Essa saturação também revela processos de novas configurações para o território, grande parte do adensamento populacional se deu em novas ocupações regulares com a franca venda de lotes, bem como com abruta ocupação territorial de favelas e novas áreas antes não habitadas.

Outro dado que nos ajuda a pensar sobre a realidade e as capilaridades do distrito de Anhanguera é o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS da Fundação Seade, que traz a métrica de gradação de vulnerabilidades em 6 grupos, sendo: baixíssima vulnerabilidade, vulnerabilidade muito baixa; vulnerabilidade média; vulnerabilidade alta e vulnerabilidade muito alta. A representação gráfica segue a lógica de vulnerabilidades partindo das cores frias para as quentes, expressando as localidades dos grupos na cidade de São Paulo.

Mapa 4 - IPVS Cidade de São Paulo

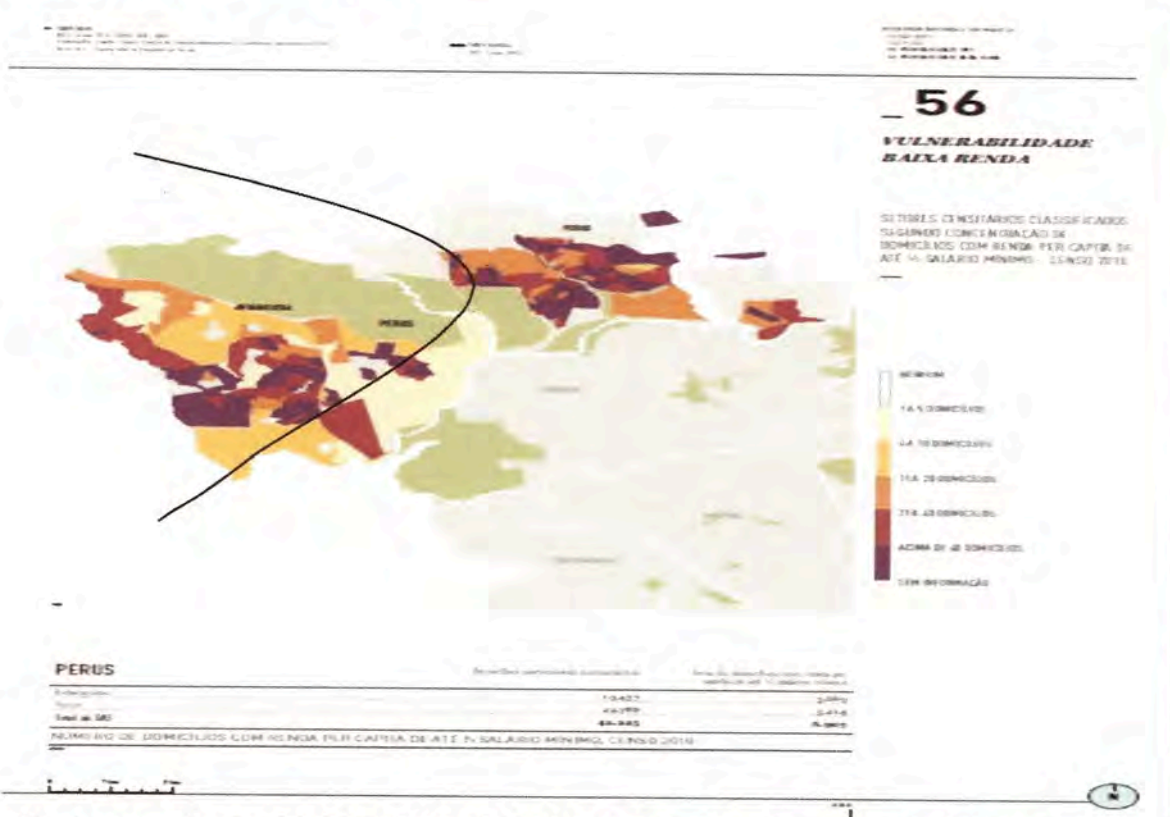


Fonte: Fundação SEADE, 2010 / SMADS, Atlas Socioassistencial de São Paulo, 2015.

O mapa da vulnerabilidade social em São Paulo revela que 14,3% dos domicílios de São Paulo - 511. 246 estão localizados em áreas classificadas de alta e muito alta vulnerabilidade. A maior parte se encontra nas regiões Sul e Leste da cidade, respectivamente concentram 222.192 e 186.999 domicílios, aparece com destaque a região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim com 59.257 unidades domiciliares nessa situação, representando 11,59% da cidade.

O mapa também revela que são as áreas mais distantes do centro da capital que aparecem com maior coloração de vulnerabilidades, que sofrem com a distância no que tange acesso à direitos e proteção social.

Mapa 5 – IPVS da Região da Prefeitura Regional de Perus, destacando os dois distritos Perus e Anhanguera.



Fonte: Fundação SEADE, 2010 / SMADS, Atlas Socioassistencial de São Paulo, 2015.

A parte em destaque no mapa enfatiza o território de Anhanguera. Apesar disso podemos perceber grande incidência com as cores mais quentes, que abrangem boa parte do distrito. Dos 19.427 domicílios de Anhanguera, 4.984 estão no grupo 5 e 6 de vulnerabilidade alta e muito alta, esse número representa 25,6% dos domicílios do distrito, percentual elevado se comparado à cidade que tem 14,3% dos domicílios no grupo de alta e muito alta vulnerabilidade. Em Anhanguera a população vivendo nessa situação (grupo 5 e



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

6, alta e muito alta vulnerabilidade) totalizam 17.107 pessoas, representam 26% da população do distrito.

O mapa da Juventude da Cidade de São Paulo, elaborada pela Universidade de Campinas à pedido da Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo, traz em seu relatório final no ano de 2014 dados que versam sobre a realidade da juventude da capital. Nos estudos sobre a violência envolvendo jovens de 15 a 29 anos na capital, a região da Prefeitura Regional de Perus (distritos de Perus e Anhanguera) se destaca pela elevada taxa de mortalidade por causas externas, classificação que reúne os registros de homicídios e acidente de trânsito. Embora houvesse decréscimo da taxa de mortalidade por causas externas na cidade de São Paulo, algumas regiões aparecem com as taxas elevadas sendo elas: Campo Limpo, Freguesia do Ó/Brasilândia, M'Boi Mirim, **Perus**, Parelheiros, São Mateus e São Miguel.

Na Prefeitura Regional de Perus, a maior incidência e de mortalidade juvenil atinge os jovens do sexo masculino. No ano de 2010 a faixa etária com maior número de mortes registradas foi de 25 a 29 anos com 493.4 homicídios (números reais para cada 100.000 habitantes), seguida da faixa etária de 20 a 24 anos com 408.5 mortes e 354.9 adolescentes de 15 a 19 anos morreram por causas externas.

Quando se analisa o distrito de Anhanguera, temos no ano de 2010 a informação de que os adolescentes do sexo masculino com idades de 15 a 19 anos compõe o grupo de maior índice de morte por causa externa, sendo 68.1 para cada 100.000 mortes, seguido por jovens de 20 a 24 anos com 64.7, e 34.5 de jovens de 25 a 29 anos.

O Mapa da Juventude de São Paulo também revela que há grande número mortes da população de 15 a 29 anos por homicídios e intervenções legais, causadas por ações policiais. No mapa a seguir o distrito de Anhanguera aparece com significativa densidade de mortalidade derivada desta classificação, o que revela a discussão do genocídio da população jovem pobre, negra e periférica na cidade, há ainda reflexões que adensam a noção de uma política de



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

extermínio desta população com uma diretriz moral, racial, determinada a atacar e exterminar o a figura do inimigo que tem idade, raça e classe social.

Todos esses dados abrem a possibilidade para sucessivas aproximações e análises sobre os desdobramentos e dobraduras da realidade territorial de Anhanguera, que pela sua história e pelo conjunto de indicadores nos fazem refletir que esse território é marcado por sua condição de classe, com experiências particulares que fazem desse local um espaço cheio de saturações históricas, políticas e econômicas que merecem serem estudadas, problematizadas no contexto da cidade de São Paulo e das mediações globais dos circuitos econômicos na produção do espaço.

Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial pressupõe uma série de articulações, a fim de garantir a proteção integral aos usuários e suas famílias, de modo que se destaca as ações:

- Realizar de Atividade, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, redes etc;
- Participar dos encontros da rede de serviços socioassistencias existente na região para saber quais as políticas públicas que temos a disposição da população à fim de realizar encaminhamentos de usuários e famílias, discussões de casos e ações conjuntas e articuladas;
- Realizar a referência e contrarreferência com outros atores institucionais;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

- Controle e Análise de dados de execução do serviço para monitoramento e vigilância socioassistencial do território;
- Ações em parceria com a gestão e unidades estatais para a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias no âmbito da proteção social territorial;

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecidos na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto à profissionais e suas quantidades:

OBS: Dependendo da capacidade a quantidade de profissionais se altera.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

6.9.1 QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Carga Horária	Escolaridade	Atribuições e Competências
1) Gerente de Serviço II	40 horas Semanal	Nível superior	Responsável pelo gerenciamento do serviço de Proteção Social Básica.
1) Assistente Técnico II	40 horas Semanal	Nível Superior	Exerce suporte técnico ao gerente, Apoio na parte Pedagógica em conjunto com os Orientadores Sócios Educativos e desenvolver o trabalho com as famílias.
2) Orientador Sócio Educativo	40 horas Semanal	Nível Médio	Exerce atividades de orientação social junto aos usuários.
2) Agente Operacional	40 horas Semanal	Ensino Fundamental	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação, manutenção, auxilia na preparação de refeições; zela pelo espaço físico e equipamentos.
1) Cozinheira	40 horas Semanal	Ensino Fundamental	Responsável pelo preparo, acondicionamento e preservação dos alimentos, preparo das refeições conforme cardápio, controle de datas e



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

			vencimentos, organização geral da cozinha e dispensa.
1)Oficineiro	16h / mensal	Ensino Médio ou Superior	Elaboração e desenvolvimento de projeto socioeducativo que compreenda as necessidades e anseios dos usuários, elaboração de relatórios e avaliações, manutenção dos materiais e equipamentos disponibilizados às atividades.

6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas:

Gerente de Serviço II

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matriculação/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
 - Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas para o CRAS e SAS;
- Apresentar a documentos de prestação de contas de acordo com as normatizações vigentes;
 - Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;
- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

Assistente Técnico II

Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;

- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários de famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório, quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou seus familiares;
- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

Orientador Sócioeducativo

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, mastratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

Cozinheiro

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

Agente Operacional – Cozinha/ Limpeza Geral

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

Oficineiro

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

Parada Pedagógica

Mensalmente o serviço, disponibilizara um dia para a **Parada Pedagógica**, na qual será realizado levantamento das demandas, discussão de casos, ajustes e alinhamento das atividades, avaliação, planejamento e implementação de novas metodologias, bem como, formação continuada para equipe. Neste dia não haverá atendimento ao público.

Férias Coletivas

Fica previsto férias coletivas para o mês de Janeiro, no qual a organização da sociedade civil União dos Moradores do Parque Anhanguera - UMPA, deverá expedir anualmente declaração de férias coletivas até 01 de dezembro referente as férias do ano seguinte, informando sobre a adoção e período das mesmas , tal como preconizado pelo Artigo 11º. da Portaria 46/ SMADS/ 2017 e portaria 68/SMADS/2017.



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

Processo Seletivo

A seleção e a contratação, pela organização, do quadro de recursos humanos deverão obedecer aos critérios e quantidades estabelecidos pelas normas da SMADS pertinentes à tipificação dos serviços socioassistenciais, para cada tipologia de serviço, inclusive quanto ao nível de escolaridade e demais requisitos cabíveis, à carga horária e ao piso salarial mínimo da categoria. Os funcionários serão contratados pela organização social regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

A Supervisão de Assistência Social, por meio do Gestor da Parceria designado pelo CRAS Anhanguera deverá acompanhar a seleção dos profissionais do serviço, de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentadas na Portaria SMADS nº 46/2010 e também pela Portaria 38/SMADS/2017.

6.9.3 Especificar a utilização das horas técnicas quando for o caso

Não se aplica a esta modalidade de serviço.

7.0 Plano de Aplicação dos recursos da parceria

7.1 Descrição das receitas expressas pelo valor da parceria (de acordo com a planilha Referencial do Custo dos Serviços elaboradas pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor total da parceria
R\$ 41.208,41	R\$ 494.500,92	R\$ 2.472.504,60
Sem isenção		



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

7.2 - Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS).

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	Perus	
TIPOLOGIA	Centro para Crianças e Adolescentes	
NOME FANTASIA	CCA Alegria e Vida	
EDITAL	115 SMADS 2017	
Nº. PROCESSO	6024.2017 0002938 - 7	
Nº. TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da parceria		R\$ 41.208,41
Valor de contrapartida em bens		
Valor de contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL		R\$ 41.208,41
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.519,29
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.421,19
	III - IMOVEIS	R\$ 1.790,26
	I - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$15.643,77
	TOTAL	40.374,51
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	801,00
	BANDA LARGA	32,90
	TOTAL	833,90



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58
R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

CUSTOS DIRETOS	40.374,51
CUSTOS INDIRETOS	833,90
TOTAL DE DESPESAS	41.208,41

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018

Josemarcy Menezes
RG 50.661.897-3-SSP-SP
CPF 022.708.808-54
Diretor Administrativo

Carimbo e assinatura da OSC ou da responsável legal



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58
R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I – RECURSOS HUMANOS				
CARGOS	TURNO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	TOTAL REMUNERAÇÃO
1- Gerente de serviço II	Integral	40hs	4.161,59	4.161,49
1- Assistente Técnica II	Integral	40hs	2.458,51	2.458,51
1- Orientador Socioeducativo	Integral	40hs	1.726,79	1.726,79
1- Orientadora Sócioeducativo	Integral	40hs	1.726,79	1.726,79
1 - Cozinheira	Integral	40hs	1.679,33	1.679,33
1- Agente Operacional	Integral	40hs	1.203,75	1.203,75
1- Agente Operacional	Integral	40hs	1.203,75	1.203,75
Subtotal				14.160,41
1 - Oficina	Parcial	16hs	358,88	358,88
TOTAL				R\$ 14.519,29

CATEGORIA II		
ENCARGOS	ALÍQUOTA	VALOR
SEM ISENÇÃO DE COTA PATRONAL	59,47 %	5.366,79
FUNDO PROVISIONADO	21,57	3.054,40



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58
R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

TOTAL	8.421,19
--------------	-----------------

CATEGORIA III – IMOVEIS	
ITEM	VALOR TOTAL
CONCESSIONÁRIAS	1.790,26
ALUGUÉL	
IPTU valor mensal sendo, (valor total dividido por 12)	
TOTAL	1.790,26

CATEGORIA IV – DEMAIS DESPESAS	
ITEM	VALOR
ALIMENTAÇÃO	12.679,97
MATERIAL PARA TRABALHO SÓCIOEDUCATIVO	1.362,00
OUTRAS DESPESAS	1601,80
TOTAL	15.643,77



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	801,00
INTERNET	32,90
TOTAL	833,90

7.3. Quadro Resumo de aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor mensal de desembolso da parceria	R\$ 41.208,41	Custos diretos	R\$ 40.374,51
Contrapartidas em bens		Custos indiretos	R\$ 833,90
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 41.208,41
Contrapartidas em recursos financeiros			

7.4. Descrição de Rateios de despesas

Não preencher

Descrição de despesas	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo de rateio

7.5. Descrições de aplicação da verba de implantação

A União dos Moradores do Parque Anhanguera, ratifica que o serviço já realiza atendimento aos usuários e famílias e que as instalações já atendem requisitos pré



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

determinados pela Secretaria (SMADS). Dessa forma, a verba destinada à implantação não se faz necessário.

7.5.1. Valor solicitado:

7.5.2. Descrição das despesas

Descrição da Despesa	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		

7.6 Previsões de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 5.000,00

7.6.2 (X) em cheques nos termos do parágrafo 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8 - CONTRAPARTIDAS

8.1 Contrapartidas em bens:

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				

8.2 Contrapartidas em serviços:



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL				

8.3 Contrapartidas em Recursos Financeiros: informar valor e periodicidade.

Não se aplica.

9. QUADRO DE DESEMBOLSO

Primeiro Ano

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA		R\$ 41.208,41			
1º) Abril 18		41.208,41			
2º) Maio 18		41.208,41			
3º) Junho 18		41.208,41			
4º) Julho 18		41.208,41			
5º) Agosto 18		41.208,41			
6º) Setembro 18		41.208,41			
7º) Outubro 18		41.208,41			
8º) Novembro 18		41.208,41			
9º) Dezembro 18		41.208,41			
10º) Janeiro 19		41.208,41			
11º) Fevereiro 19		41.208,41			
12º) Março 19		41.208,41			
TOTAL		R\$ 494.500,92			

Segundo Ano

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA		R\$ 41.208,41			
13º) Abril 19		41.208,41			
14º) Maio 19		41.208,41			
15º) Junho 19		41.208,41			



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

16°) Julho 19		41.208,41			
17°) Agosto 19		41.208,41			
18°) Setembro 19		41.208,41			
19°) Outubro 19		41.208,41			
20°) Novembro 19		41.208,41			
21°) Dezembro 19		41.208,41			
22°) Janeiro 20		41.208,41			
23°) Fevereiro 20		41.208,41			
24°) Março 20		41.208,41			
TOTAL		494.500,92			

Terceiro Ano

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA		R\$			
		41.208,41			
25°) Abril 20		41.208,41			
26°) Maio 20		41.208,41			
27°) Junho 20		41.208,41			
28°) Julho 20		41.208,41			
29°) Agosto 20		41.208,41			
30°) Setembro 20		41.208,41			
31°) Outubro 20		41.208,41			
32°) Novembro 20		41.208,41			
33°) Dezembro 20		41.208,41			
34°) Janeiro 21		41.208,41			
35°) Fevereiro 21		41.208,41			
36°) Março 21		41.208,41			
TOTAL		494.500,92			

Quarto Ano

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA		R\$			
		41.208,41			
37°) Abril 21		41.208,41			
38°) Maio 21		41.208,41			
39°) Junho 21		41.208,41			
40°) Julho 21		41.208,41			
41°) Agosto 21		41.208,41			
42°) Setembro 21		41.208,41			
43°) Outubro 21		41.208,41			
44°) Novembro 21		41.208,41			
45°) Dezembro 21		41.208,41			
46°) Janeiro 22		41.208,41			
47°) Fevereiro 22		41.208,41			
48°) Março 22		41.208,41			
TOTAL		494.500,92			



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

Quinto Ano

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
PARCELA ÚNICA		R\$			
		41.208,41			
49º) Abril 22		41.208,41			
50º) Maio 22		41.208,41			
51º) Junho 22		41.208,41			
52º) Julho 22		41.208,41			
53º) Agosto 22		41.208,41			
54º) Setembro 22		41.208,41			
55º) Outubro 22		41.208,41			
56º) Novembro 22		41.208,41			
57º) Dezembro 22		41.208,41			
58º) Janeiro 23		41.208,41			
59º) Fevereiro 23		41.208,41			
60º) Março 23		41.208,41			
TOTAL		494.500,92			

10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Cabe ressaltar que os indicadores avaliativos quantitativos e qualitativos, anteriormente apontados e descritos no item 5 se aplicam neste item.

Dimensão Organização e funcionamento – Espaço físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor, acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

Dimensão Organização e funcionamento Gestão de recursos financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização ; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão , grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e funcionamento – Gestão administrativa:

Indicadores: Quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência as supervisão in loco, horário de funcionamento; postura dos profissionais; fluxo de



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP, CEP: 05271-260

informações dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

4. Dimensão Acompanhamento do Plano de Trabalho - Dimensão Técnico – Operativa – Trabalho com usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registros dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão / atualização dos usuários no CADÚNICO e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão de produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico – Operativa – Trabalho com família:

Indicadores: Mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisição dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de socialização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos. Mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com o Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/ semestre no território; Articulação com outros serviços de outras políticas , especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários / famílias.

Nome do Indicador	Fórmula	Parâmetros
Taxa de Ocupação no mês	(Número de pessoas que participaram de atividades e/ou passaram por atendimento técnico / capacidade conveniada) X 100	Maior ou igual a 90%
Frequência média dos indivíduos nas atividades por período de referência	(soma das pessoas que participaram de atividades por turno / soma das atividades no serviço por turno)	Maior ou igual a 90%
Percentual de Pessoas que participaram de atividades sobre o total de pessoas cadastradas	(Número de pessoas que participaram de atividades/ Número de pessoas cadastradas) x 100	Maior ou igual a 75%
Percentual de Pessoas com NIS - Número Identificação Social - em relação ao total de pessoas atendidas	(Número de pessoas com NIS / Número de pessoas atendidas) x 100	Maior ou igual a 90%



UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE ANHANGUERA

CNPJ 55.224.877/0001-58

R. ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES DE LIMA, 848 PARQUE ANHANGUERA/SP , CEP: 05271-260

Percentual de Desligados por desistência, desinteresse, abandono ou excesso de faltas sobre o total de pessoas atendidas	(Número de pessoas que participaram de atividades / Número de pessoas atendidas) X 100	Menor do que 5%
Percentual de pessoas atendidas que se caracterizam como público prioritário no mês de referência	(pessoas atendidas com características(s) de público prioritário / total de pessoas atendidas) X 100	Maior ou igual a 50%
Percentual de trabalho com famílias realizado	(famílias participantes de atividades / total de famílias) X 100	Maior ou igual a 80%

Data: 10/01/2018


(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Rosemary Menezes
RG 50.661.897-3-SSP-SP
CPF 022.708.808-54
Diretor Administrativo

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

VALOR REFERENCIAL: Portaria 48/SMADS/2016 (6%)

TIPOLOGIA:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA**

CAPACIDADE	120
-------------------	------------

CUSTOS DIRETOS**CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010**

<i>Cargos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Salário Base</i>	<i>Total Salários</i>
Gerente de Serviço II	1	3.864,24	3.864,24
Assistente Técnico II	1	2.282,86	2.282,86
Orientador Socioeducativo - 40 h	2	1.603,42	3.206,84
Cozinheiro - 40 h	1	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional - 40 h	2	1.115,40	2.230,80
SUBTOTAL	7		12.949,85
HORAS OFICINAS	16	22,43	358,88
TOTAL DA CATEGORIA I			13.308,73

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS

	<i>%</i>	<i>Valor</i>	
Para OSC sem isenção	37,90%	4.907,99	
Para OSC com isenção	11,10%	1.437,43	
FUNDO DE RESERVA	21,57%	2.793,28	
TOTAL DA CATEGORIA II	OSC sem isenção	7.701,28	
	OSC com isenção	4.230,72	

CATEGORIA III - IMÓVEIS

	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
CONCESSIONÁRIAS	20,09	2.410,80
TOTAL DA CATEGORIA III		2.410,80

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS

	<i>Per Capita</i>	<i>Valor</i>
ALIMENTAÇÃO	112,69	13.522,80
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	11,35	1.362,00
OUTRAS DESPESAS	24,19	2.902,80
TOTAL DA CATEGORIA IV		17.787,60

TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA

PARA OSC SEM ISENÇÃO	41.208,41
PARA OSC COM ISENÇÃO	37.737,85

CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	Valor fixo	0,00
TOTAL DE CUSTOS INDIRETOS		0,00

TOTAL DA PARCERIA		
PARA OSC SEM ISENÇÃO		41.208,41
PARA OSC COM ISENÇÃO		37.737,85
QUANDO O SERVIÇO ESTIVER INSTALADO SEM REPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ	ALÍQUOTA: 30% CONCESSIONÁRIA	VALOR DA PARCERIA
PARA OSC SEM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS	723,24	39.520,85
PARA OSC COM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS		36.050,29
<i>Elaborada em jun/2017</i>		
Os valores são meramente referenciais para composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.		